

Portaria 035/2025

Revoga a portaria 026/2024, nomeia e empossa o Coordenador Municipal de Eduacação em Saúde da CVBMS

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 026/2025 da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

Art. 2° - Nomear e empossar a voluntária Julia Elisa Castalheira Cominesi para o cargo de Coordenadora do Departamento Municipal de Educação em Saúde no Municipio de Campo Grande da Cruz Vermelha Brasileira — Filial Mato Grosso do Sul, voluntariamente, sem ônus para a instituição.

Art. 3º Atribuir à coordenação as seguintes competências:

- I. Elaborar um cronograma anual de campanhas, eventos e ações voltadas à educação preventiva em saúde, em consonância com o calendário sazonal do setor;
- II. Desenvolver programas de referência em educação em saúde para atuação em escolas e empresas (Programa Cores da Saúde e Programa de Saúde e Prevenção nas Escolas);
- III. Criar estratégias para atrair profissionais e acadêmicos da área da saúde para serem voluntários da CVBMS;
- IV. Idealizar cursos na área da saúde que sejam relevantes e necessários;
- V. Realizar ações e projetos socioeducativos em comunidades e instituições parceiras.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Campo Grande, 28 de outubro de 2025.

Aline Jussara Tagliaferro Carlos Presidente da Cruz Vermelha Brasileira Filial Mato Grosso do Sul